

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 753-LIVRO Nº 2-BD-FLS.Nº 153-DATA.29 DE NOVEMBRO DE 2011.

IMÓVEL: Sem Denominação Especial, Situado na Rodovia Curuçá – Abade, em Abade, município de Curuçá-Pará. Possuindo as seguintes Características: Área Desmembrada de Maior Porção, e aberta a presente matrícula a pedido do Proprietário Daniel Rabelo Silva, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Portador do RG nº: 3.055.290-SSP-PA e CPF/MF nº: 683.470.652-68, através de requerimento datado de 29/11/2011, área Pertencente ao Título Definitivo nº 026, de 10 de agosto de 2011-Identificado pelo Processo nº 167, de 22 de Julho de 2011. Registrado no Livro nº 001-às Fls. Nº 048- ano 2011. Tramitação do Processo: Processo Demarcatório nº 167/2011, 22 de Julho de 2011. Publicação dos Editais: 25 de Julho de 2011. Publicação da sentença 08 de Agosto de 2011. Publicação do ato final 09 de Agosto de 2011. Medindo: Dez metros (10,00m) de frente, por Vinte metros (20,00m) de Fundos. Confrontando pela frente: com a Alameda Erminia Cabral, pela direita com a Travessa São José, pela Esquerda: com Anderson Cleyton C. Botelho e pelo fundo: com quem de direito. E dentro do mesmo contém uma Casa na Seguinte Disposição: Casa construída de alvenaria coberta com telhas de barro tipo Plan, toda Forrada, toda Alajotada, Contendo: (1)-Um Pátio. (2)-Uma sala. (3)-Um Banheiro Social. (4)-Dois Quartos Sociais. (5)-Uma Cozinha. Com uma área Construída de 44m². *****

R.01/753. DATA. 29 DE NOVEMBRO DE 2011. PROPRIETÁRIO: Daniel Rabelo Silva, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Portador do RG nº: 3.055.290-SSP-PA e CPF/MF nº: 683.470.652-68. Residente e domiciliado na Rodovia Curuçá – Abade, nº 309, Cidade de Curuçá-Pará. ORIGEM: Desmembramento. VALOR: Compra. IMÓVEL: A Área Objeto da Presente Matrícula. CONDIÇÕES: As Constantes do Desmembramento. O Referido é Verdade e dou fé. Nada mais. Km 50, Curuçá, 29 de Novembro de 2011. *****

R.02/753.DATA: 09 DE JANEIRO DE 2012. **ALIENAÇÃO:** Certifico que o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado, ALIENAÇÃO esta Constituída para garantia da dívida de R\$-35. 995.08 (Trinta e Cinco mil, novecentos e noventa e Cinco reais e oito centavos), a ser pago em 300(trezentos) meses, a juros de 5,0000% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,1163%. Valor da Garantia: R\$-46.995.08. Tendo como COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: Elma do Socorro Teixeira Costa, Brasileira, Solteira, Nascida em 27/05/1978, Vendedor com varejo e atacado, Portadora da Carteira de Identidade RG nº: 4.670.799, Expedida por-SSP-PA, em 29/09/2000 e do CPF/MF nº: 818.228.202-00, residente e domiciliada na rua Feliz, s/n, em Abade, município de Curuçá-Pará. E como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, Devidamente representada. Tudo de acordo com o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Nº: 855551899109, datado de 06 de Janeiro de 2012. *****

AV.03/753.Data: 30 de abril de 2024.Protocolo nº 4077. **Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – Fgts – Programa Minha Casa, Minha Vida. nº: 855551899109, firmado com **ELMA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.02 desta matrícula, **faço a consolidação de Propriedade** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.Tudo conforme requerimento de 28/02/2024. Certifico que me foi

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviario - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0

apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter vivos" no valor de R\$ 1.029,48 (mil e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito, Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.*****


Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Curuçá - PA, 30 de abril de 2024

DENIS DA SILVA
BRITO:67887180244

Assinado de forma digital por
DENIS DA SILVA
BRITO:67887180244
Dados: 2024.04.30 12:03:44 -03'00'

Denis da Silva Brito
Oficial

				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001992619 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/04/2024				
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 91629910000087861482818140				
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,87	1,48	
